



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA - SD

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade/Setor/Departamento: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Servidor responsável pela demanda: Orlando Aniceto do Nascimento

E-mail (institucional):
saude@godoymoreira.pr.gov.br

Telefone (institucional):
43-93505-9485

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de procedimentos médicos e hospitalares para atendimento aos munícipes de Godoy Moreira, esses procedimentos são consultas ginecológicas, curetagem, parto normal e cesariana, laqueadura e ultrassonografias.

Justificativa da necessidade da contratação:

É imprescindível a contratação de empresa para prestação de procedimentos médicos e hospitalares para atendimento as gestantes do município de Godoy Moreira, esses procedimentos são consultas ginecológicas, curetagem, parto normal e cesariana, laqueadura e ultrassonografias.

O pré-natal é o conjunto de medidas que promovem o desenvolvimento saudável da gravidez, devendo ser iniciado o mais rápido possível, o município de Godoy Moreira oferta todos os serviços de pré natal, desde de consultas, exames, partos e laqueadura.

Dessa forma a assistência ao pré-natal é uma ação fundamental para a garantia do cuidado às gestantes e aos bebês e tem impacto direto na redução da mortalidade materna e neonatal.

É no momento do pré-natal que é feita a detecção precoce e a intervenção em situações de risco, bem como se garante a vinculação com a atenção hospitalar e a qualificação do parto.

O planejamento familiar também é oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), ofertando serviços de laqueadura e vasectomia.

A secretaria de saúde de Godoy Moreira oferta suporte completo para o planejamento da gravidez, para o pré-natal, parto e pós parto, de maneira segura, de qualidade e humanizada.

Justificando assim a necessidade de contratação de empresa para realização desses serviços com qualidade para continuar atender a demanda da secretaria de saúde da linha de cuidado materno infantil.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Valor total estimado (quando for o caso): R\$ 387.800,00

3 – FONTE DE RECURSOS

Recurso: ☐ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal
Categoria Econômica: ☐ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento
Dotação:
Elementos de Despesa:
Projeto/Atividade:
Outros:

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Legislação específica sobre o objeto (se houver):

Informações auxiliares (se for o caso):

ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Instrumento Vinculativo:

- ☒ Contrato
☐ Ata de Registro de Preços
☐ Adesão (carona)
☐ Outro: _____.

Prazo de Vigência do Objeto:

- ☐ Exercício financeiro da contratação
(até 31/12).
☐ Vigência de 12 meses.
☐ Outro: _____.

Contratação de objeto continuado:

- ☐ Sim ☐ Não

Regime licitatório adotado:

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

GODOY MOREIRA, 11 de junho de 2024.

Orlando Aniceto do Nascimento
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

RECEBO O PRESENTE Documento de Formalização da Demanda e de acordo com a solicitação e documentos anexos.

GODOY MOREIRA, 11 de junho de 2024

Prefeito Municipal
Primis de Oliveira

RECEBIMENTO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Recebido em: ____/____/____

Após analisada a Solicitação da Demanda, verificamos:

Que a demanda encontra-se alinhada com os instrumentos de planejamento e que o objeto não contém classificação direcionada à marca ou empresa e nem possui características de luxo. Encaminhe-se à Departamento Municipal de Licitação para a realização dos procedimentos subsequentes.

GODOY MOREIRA, 28 de maio de 2024.

Diretor(a) do Departamento de Planejamento Municipal
Eledinéia Coluci Rodrigues Jack